

**INDICAÇÃO Nº. 0155/2017,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 14/AGOSTO/2017,
AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.**

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que dentro da maior brevidade possível, determine, urgentemente, que seja viabilizado um campo de futebol no prolongamento da Rua João Jorge Jabur, altura do numeral 177/197, Bairro Cecap, em substituição aquele que era utilizado por nossos desportistas na Praça da Cecap onde, recentemente, fora edificado a Praça Amélia Scavacini Gervazoni.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos desportistas de nossa cidade que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. No tocante a justificativa esclarece-se que o campinho ali existente se tornou tradicional entre os futebolistas, sendo certo que o novo local (ora indicado) também faz parte das áreas de titularidade da municipalidade sem, contudo, utilidade até a presente data. Daí porque apelas pela sensibilidade do nobre Alcaide Municipal para o atendimento a mais esta justa reivindicação que por certo será mais um grande atrativo aos nossos desportistas.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 14 de Agosto de 2017.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**